REQUERIMENTO Nº 631/09.

De Providências

“Cascalhamento da Rua João Chiarini, no bairro Cruzeiro do Sul”.

**Considerando-se** o convite que diversos moradores do bairro Cruzeiro do Sul fizeram a este vereador para que constatasse com os próprios olhos as verdadeiras crateras em que se transformaram diversas ruas do bairro após as fortes chuvas que caíram na região;

**Considerando-se**, a tal ponto, que para resgatar um veículo tragado por uma delas nas proximidades do imóvel localizado na Rua João Chiarini, 120 – fato presenciado e relatado por sua moradora, Benedita Melchiori Francisco, ‘Dona Nenê’ -, o veículo utilizado no resgate também caíra na vala, permitindo supor quais outras ocorrências mais sérias não se verificarão com as fortes chuvas de março previstas pela meteorologia;

**Considerando-se** que em visita realizada por este vereador ao local ficou evidenciada a gravidade da situação, restando mais que necessário, a urgência em realizar o mais rápido possível o cascalhamento acima evidenciado,

**Considerando-se,** muito mais, que em vez de uma única via receber o cascalhamento solicitado, necessário se torna efetuar a cobertura de pedras em todas as ruas do bairro, principalmente na que dá acesso a ele, a Rua Sebastião Furlan,

(Folhas dois)

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao departamento competente, para que seja atendida o mais rapidamente possível a solicitação ora pleiteada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de março de 2009.

#  RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

 -Vereador-